

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 66 / 09

Protocolo:	<u>26.368</u>
Data:	<u>9/9/09</u>
Hora:	<u>08:20</u>
Ofício:	<u>25-</u>
Aprovado na	<u>25-</u> SO, realizada
em	<u>08.09.09</u> <u>SEM</u> adendo
<i>[Signature]</i>	
Presidente	

Assunto: Dia do Guarda Civil e do Policial Militar

Ref:

Bertioga, 08 de setembro de 2.009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização pela passagem do dia 03 de setembro, Dia do Guarda Civil e Dia da Polícia Militar:

Dia 03 de setembro é a data em que se comemora tanto o Dia do Guarda Civil como o Dia da Polícia Militar e, consequentemente, o Dia do Policial Militar.

Desde os primórdios, o Homem sempre buscou organizar-se para viver em sociedade. Essa convivência social gera interações e infelizmente, como é da Natureza Humana, gera também conflitos.

Na tentativa de superar e até mesmo vencer esses conflitos, ao longo das organizações sociais foram criadas regras que, se obedecidas, minimizam as pendências. Para gerenciar essas regras, se fizeram necessários mecanismos que variam de acordo com o tamanho da sociedade.

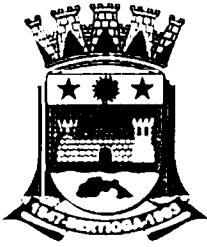
Na medida em que a sociedade vai crescendo, cresce também a necessidade da ação de uma força que emane do poder Constituído e que seja capaz de impor o respeito às normas legais, através de agentes de coerção mais eficazes.

Dentro desse contexto, entram em ação, em nível estadual, a Polícia Militar, e em nível municipal, a Guarda Civil, cujos valorosos homens vão

Renatinho
Vereador PT ★

[Signature]

3.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

às ruas visando garantir direitos e o cumprimento dos deveres de todos os cidadãos, e que merecem ser respeitados e homenageados por exercerem essas funções que muitas vezes os tiram de suas casas e de suas famílias para defenderem pessoas que nem conhecem e fazem isso por amor à profissão que abraçaram.

Pelo exposto, parabenizamos todos os policiais militares lotados em Bertioga, bem todos os guardas civis municipais pela passagem de seu dia, 03 de setembro.

Solicito o envio de ofício ao Sr. Prefeito, à Diretoria da Guarda Civil Municipal, ao Comando da 3ª Cia/21ª BPM-I, ao Comando do 2º Pelotão/2ª Cia BPRV, ao Comando do 17º GBS, ao Comando da Base de Bombeiros de Bertioga e ao CONSEG, para que tomem conhecimento desta manifestação e dêem ciência aos homenageados.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus
1º Secretário
Antonio Rodrigues Filho
Vereador
Marcelo Hélio Vilares
Vice - Presidente
Renatinho
Vereador PT★
Afonso Gonçalves
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador